PORTARIA N° 105/2023

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato nº 011/2023 no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço de a seguir identificado, os funcionários públicos que se segue para o desempenho das funções especificadas:

Nº do Contrato: 011/2023
Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA
CNPJ do Contratado (a): 05.340.639/0001-30
Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.
Fiscal: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345.

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis n° 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Assinado por 1 pessoa: AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3EE7-D193-89B7-6BE9 e informe o código 3EE7-D193-89B7-6BE9

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 05 de junho de 2023.

VER. AIRTON ANTONIO SCHWANTES
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3EE7-D193-89B7-6BE9 e informe o código 3EE7-D193-89B7-6BE9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3EE7-D193-89B7-6BE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR AIRTON ANTONIO SCHWANTES (CPF 375.XXX.XXX-91) em 05/06/2023 14:29:32 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3EE7-D193-89B7-6BE9